



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 21 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 161

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Comunicados	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 21 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 161

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 98, DE 16 DE MAIO DE 2019.

“Dispõe sobre designação de Responsável Técnico de Convênio”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO,
Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor JOÃO PAULO SORIANO, portador do RG nº 48.284.994-0-SSP-SP0., Diretor do Departamento de Engenharia e Projeto e Engenheiro Civil, CREA-SP nº 506.990.758-8, como Responsável Técnico do Convênio nº 1082/2016, firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional, tendo como objeto o recapeamento asfáltico em vias públicas do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 16 de maio de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 99, DE 20 DE MAIO DE 2019.

“Instaura Sindicância Administrativa e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO,
Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Boletim de Ocorrência nº 389/2019, lavrado pela Delegacia de Polícia de Castilho, bem como

o Ofício nº 104/19, do Secretário Municipal de Obras, protocolado sob nº 62495, os quais apontam o furto de um motor elétrico de esteira magnética, no Galpão de Reciclagem, situado na área do Canil Municipal.

Considerando a necessidade apuração dos fatos

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar, nesta data, Sindicância Administrativa, para apurar os fatos do furto de um motor elétrico de esteira magnética, de propriedade da municipalidade.

Art. 2º. Fica a Comissão Permanente de Processos Administrativos e Sindicâncias nomeada pela Portaria nº 45, de 01/03/19, responsável pela apuração dos fatos.

Art. 3º. A Comissão fica investida de plenos poderes para investigação dos fatos, podendo convocar, requisitar ou intimar quem de direito para sua elucidação, e aplicar penalidade pela desobediência ou obstrução do processo.

Art. 4º. A Comissão deverá concluir os seus trabalhos no prazo de 30 (trinta dias), contados a partir do recebimento do processo, podendo ser prorrogado por igual período, se necessário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 20 de maio de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 100, DE 20 DE MAIO DE 2019.

“Dispõe sobre a lotação de servidor municipal e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO,
Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que o Diretor do Departamento de Vias e Logradouros, através do Ofício Especial, datado de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 21 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 161

Página 3 de 3

15/05/19, solicitou um servidor para a função de motorista, tendo em vista a demanda de serviços no departamento.

Considerando o Ofício Especial, datado de 16/05/19, da Secretária de Assistência Social e Cidadania, cedendo o servidor Atair Terra, para prestar serviços no Departamento de Vias e Logradouros.

RESOLVE:

Art. 1º. O servidor ATAIR TERRA, portador do RG nº 5.351.347-2-SSP-SP., ocupante do emprego público efetivo de Motorista, sem prejuízo de seus vencimentos, exercerá suas funções no Departamento de Vias e Logradouros.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 20 de maio de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Castilho.

Identificação: Termo de Aditamento de Contrato.

Contratada: Jornal Gazeta SP Ltda EPP.

Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato administrativo da contratação de agência de publicidade ou empresa jornalística para a veiculação/divulgação dos atos administrativos externos, instrumentos legais, editais, contratos e demonstrativos financeiros, com objetivo de atender as necessidades da Administração.

Valor: 15.045,29.

Data da assinatura: 14/05/2019.

Vigência: 15/05/2020.

Modalidade: Pregão 23/17.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 20 de maio de 2019.

Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento – Prefeita.

Comunicados

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Epidemiológica de Castilho-SP., convida a comunidade castilhense para a AUDIÊNCIA PÚBLICA de saúde, para apresentar o relatório do 1º quadrimestre de 2019, a ser realizada no dia 29 de maio de 2019 (quarta-feira), às 10:00 horas, na Câmara Municipal de Castilho, na rua José Zar, nº 545.

Diante da importância do evento para o exercício da cidadania, e, objetivando dar transparência à administração municipal, antecipamos os nossos agradecimentos pela presença e participação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 14 de maio de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita